

DECRETO N.º 40/2020

NOMEIA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO Aquisição de mobiliário e de equipamentos para as escolas municipais, Centro Educacional Professor José Arlindo Winter e o Centro de Educação Infantil Mateus Petter, de acordo com o convênio nº 2019TR1471.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para acompanhar os trabalhos de análise de amostras referentes a aquisição de mobiliário e de equipamentos para as escolas municipais, Centro Educacional Professor José Arlindo Winter e o Centro de Educação Infantil Mateus Petter, de acordo com o convênio nº 2019TR1471, constituída pelos seguintes:

- **ADILSON GALLI**
- **LUANA CAROLINA SCHARDONG**
- **LUCIANA NILSON**
- **MARILUCI SORDI KLEIN**

Parágrafo Único: Os membros da equipe em conjunto ou individualmente terão poderes para aprovar ou rejeitar os produtos amostrados conforme critérios usuais de mercado e conhecimento do uso destes produtos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 04 de Março de 2020

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 04/Março/2020.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação